

# Melhorias no asfalto da MG-190 avançam no Triângulo Mineiro

Qua 26 julho



*EPR Triângulo / Divulgação*

A [Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias \(Seinfra\)](#) está acompanhando de perto as melhorias que estão sendo executadas pela concessionária EPR Triângulo, responsável por 627,4 quilômetros de rodovias na região do Triângulo Mineiro. Entre os destaques está a recuperação do pavimento da MG-190, entre

Romaria e Nova Ponte, que já recebeu mais de 12 quilômetros de asfalto novo e de faixas de sinalização revitalizadas.

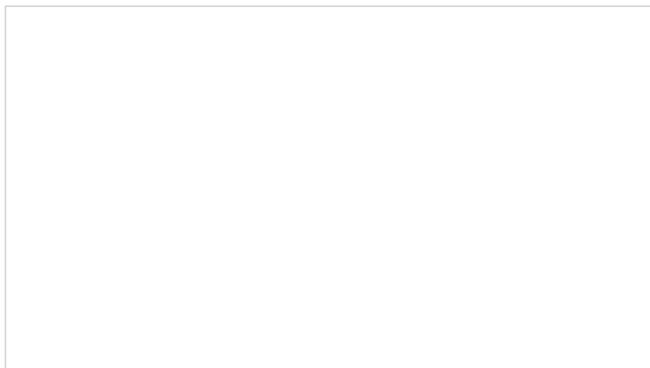
Paralelamente, a concessionária mantém os serviços de tapa-buracos na MG-190, que até o momento já contemplou mais de 33 quilômetros do segmento, e a limpeza de vegetação, executada em toda a extensão do trecho.

## Demais rodovias

Todas as nove rodovias que compõem o lote de concessão estão recebendo intervenções no pavimento e trabalhos de conservação e manutenção. Cerca de 90% da malha sob responsabilidade da empresa estão com o serviço de tapa-buracos em dia e 100% das rodovias receberam o primeiro ciclo de roçada da vegetação.

Na MGC-452, aproximadamente 34 quilômetros do asfalto foram recuperados, enquanto na MG-427 os motoristas já circulam em 13 quilômetros de pistas novas.

A concessionária também já executou 41 quilômetros de microrrevestimento asfáltico na BR-452 e outros 71 quilômetros na MGC-462. A técnica possibilita a regularização e conservação do pavimento, trazendo mais conforto e segurança para



quem transita pelas rodovias.

Conforme contrato de concessão, neste ano de

*EPR Triângulo / Divulgação*

2023, devem ser realizados os trabalhos iniciais de correções e manutenção nos pavimentos e drenagem da via, revitalização da sinalização, além da ampliação da segurança viária em toda extensão dos 627,4 quilômetros de malha concedida.

## **Investimentos**

No total, serão investidos no lote Triângulo Mineiro cerca de R\$ 3,2 bilhões em duplicações, terceiras faixas, acostamentos, melhorias de acessos e adequações de pontes e viadutos, além de R\$ 2,6 bilhões em serviços operacionais aos usuários.

O contrato, com prazo de 30 anos, prevê que a concessionária realize a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoramento, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço.

A cobrança da tarifa de pedágio somente poderá ter início após o cumprimento de obrigações por parte da concessionária, como a conclusão das metas dos serviços iniciais ao longo dos trechos rodoviários, previstas para serem realizadas em nove meses.